



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

INFORMAÇÃO

Em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo 5005046-06.2019.4.04.7101/RS, informamos o restabelecimento de 5 pontos (referentes ao título de Doutora) para a candidata Fernanda Araújo Pimentel Peres, de modo que a sua nota na prova de títulos passa a ser 9.10. A FURG, considerando o caráter liminar da decisão, destaca que aguardará por uma sentença definitiva para providenciar a homologação do certame.